



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a honra de apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

A presente Indicação tem por objetivo promover a prevenção da obesidade infantil, contribuindo para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar das crianças do município.

A obesidade infantil é reconhecida como uma doença crônica e um grave problema de saúde pública, podendo desencadear diversas comorbidades ao longo da vida, como diabetes, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares e dificuldades psicológicas e sociais. A adoção de medidas preventivas desde a infância é fundamental para reduzir a incidência dessas enfermidades na fase adulta.

A implantação de uma Semana de Prevenção e Combate à Obesidade Infantil nas escolas possibilitará o desenvolvimento de ações educativas, palestras, orientações nutricionais e atividades físicas, conscientizando crianças, pais e educadores sobre a importância de uma alimentação equilibrada e de um estilo de vida saudável.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a promoção da saúde pública, para a prevenção de doenças futuras e para a redução de gastos com tratamentos médicos, refletindo em economia aos cofres públicos e em melhor qualidade de vida para a população.

P. encaminhamento.

Arapongas, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS CARLOS CHAVIOLI
Data: 09/02/2026 09:24:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)